

**Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
HORTA**

Requerimento

Considerando que a Região apostou em ferry-boats para o desenvolvimento do transporte marítimo de passageiros nos Açores;

Considerando que no Programa de Governo se reconhece que o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas facilitou o turismo interno, aumentou a oferta e a animação turística e também o grau de fidelização dos turistas que nos visitam;

Considerando que no Plano de Médio Prazo 2001/2004 se refere que “os transportes marítimos de passageiros assumem um papel fundamental no processo de desenvolvimento económico e social da Região” e que o Governo Regional aí assume que “irá continuar as políticas de melhoria das acessibilidades”;

Considerando que na programação do Plano de Médio Prazo está previsto “o apoio a acções de dinamização do transporte marítimo” e a “concessão de apoio financeiro a operadores de transporte marítimo inter-ilhas”;

Considerando que a Ilha do Corvo não é abrangida pelos ferry-boats nem por qualquer tipo de transporte de passageiros com previsibilidade e regularidade;

Considerando também que o Navio Santa Iria – adquirido com apoios oficiais, mas que sendo especialmente destinado a carga não opera com regularidade – apenas está licenciado para transportar 11 passageiros;

Considerando ainda que um empresário das Flores realizou um vultoso investimento na construção de uma embarcação especial e exclusivamente destinada ao transporte de passageiros de e para o Corvo, mas que todavia a embarcação está varada no Porto das Lajes das Flores;

Considerando finalmente que elevado número de grupos estão cancelando viagens ao Grupo Ocidental dos Açores, com incalculáveis prejuízos para a economia local, por falta de garantia de realização de viagens de grupo, em embarcação tradicional, à ilha do Corvo;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP vêm requerer que o Governo Regional os informe com urgência sobre o seguinte:

- 1. Porque razão o Governo Regional ainda não interveio no sentido de procurar garantir que o Corvo seja abrangido pelo transporte marítimo regular de passageiros?**



2. Que razões levam a que a embarcação “Netos de José Augusto” construída nas Flores e projectada para servir o Corvo, esteja ainda varada e nem sequer se encontre previsto se e quando vai ser lançada ao mar?
3. Se porventura o que impede a referida embarcação de navegar é algum problema de natureza burocrática ou outro eventualmente criado pelo Instituto Marítimo Portuário, que diligências realizou o Governo Regional para ultrapassar o impasse?
4. Se foi apresentado pelo empresário algum pedido de apoio e qual a posição do Governo sobre a assunto?
5. Se não acha o Governo Regional que não tem legitimidade para deixar uma única Ilha – o Corvo – em situação de desigualdade perante as demais, fora de todo o circuito turístico e até fora dos esquemas de movimentação normal de pessoas?

Os Deputados Regionais,

Alvarino M. M. Pinheiro

Paulo Gusmão